



CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE ATA DA 1.107ª SESSÃO CMN REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e desesete, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima sétima sessão, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 102/2017-CMN - Ajusta normas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e normas dos programas de investimento agropecuários amparados por recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Decisão: aprovado.

Voto 103/2017-CMN - Ajusta as normas do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Decisão: aprovado.

Comunicação 104/2017-CMN - Apresenta o Relatório Semestral da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relativo à Supervisão Baseada em Risco, referente ao período de janeiro a junho de 2017. Decisão: ciente.

Voto 105/2017-CMN - Assuntos de Política Econômica - Encaminha a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2018. Decisão: aprovado.

Voto 106/2017-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe a edição de resolução estabelecendo prazos a serem observados pelo Banco Central do Brasil, no âmbito dos processos relativos aos pedidos de autorização para constituição e funcionamento, alteração de controle e alteração estatutária ou contratual de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcios e instituições de pagamento. Decisão: aprovado.

Voto 107/2017-CMN - Assuntos de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução - Propõe alterar a Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013, que dispõe sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para ajustar regras relativas à garantia ordinária e à governança do Fundo. Decisão: aprovado.

Voto 108/2017-CMN - Assuntos de Regulação e assuntos de Política Econômica - Fixa a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2018. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 1.108ª SESSÃO CMN, EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

Às quinze horas e quinze minutos do dia dois de janeiro de dois mil e dezoito, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima oitava sessão, extraordinária, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 1/2018-CMN - Dispõe sobre metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não-rurais, à exceção das operações de financiamento estudantil, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste de que trata o art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Decisão: aprovado.

Voto 2/2018-CMN - Altera a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO), dentre outras condições. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

EXTRATO DE ATA DA 1.109ª SESSÃO CMN, EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018

Às nove horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, por teleconferência utilizando recursos da internet, teve início a milésima centésima nona sessão, extraordinária, do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles, e com a presença dos Srs. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Ilan Goldfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 3/2018-CMN - Assuntos de Regulação, assuntos de Política Econômica e assuntos de Política Monetária - Propõe a edição de resolução alterando e consolidando as normas relativas à metodologia de cálculo da Taxa Básica Financeira (TBF) e da Taxa Referencial (TR). Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 15 de abril de 2018, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL											
UF	GAC (R\$/ litro)	GAP (R\$/ litro)	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)	GLP (P13) (R\$/ kg)	GLP (R\$/ kg)	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ kg)
AC	4,7428	4,7428	4,1629	4,0990	6,0182	6,0182	-	3,6721	-	-	-
*AL	4,3440	4,4300	3,5540	3,4800	-	4,9480	2,3200	3,6480	2,7710	-	-
*AM	4,3301	4,3301	3,5497	3,4190	-	5,6093	-	3,5001	2,1499	1,6979	-
*AP	3,9480	3,9480	4,4080	3,8730	5,6992	5,6992	-	3,7900	-	-	-
BA	4,3200	4,7000	3,4500	3,3500	4,7800	4,8500	-	3,3500	2,4400	-	-
CE	3,9700	3,9700	3,1900	3,1650	4,5250	4,5250	-	3,1700	-	-	-
*DF	4,2730	5,8770	3,7430	3,6230	5,2731	5,2731	-	3,6180	3,2990	-	-
ES	4,1504	5,6940	3,3657	3,2792	4,5321	4,5321	2,5835	3,3562	-	-	-
*GO	4,3414	6,3474	3,5319	3,4320	5,6000	5,6000	-	3,0742	-	-	-
*MA	3,8690	5,7000	3,3780	3,3430	-	5,3715	-	3,4420	-	-	-
MG	4,6762	6,2286	3,6946	3,6284	5,3138	5,3138	4,1900	3,3835	-	-	-
MS	4,1904	5,6027	3,8331	3,7076	5,4558	5,4558	2,6935	3,4589	2,5636	-	-
*MT	4,3331	5,7592	3,8445	3,7486	7,3736	7,3736	3,3058	2,8813	2,6641	2,2000	-
PA	3,9710	3,9710	3,3360	3,2390	3,8915	3,8915	-	3,4420	-	-	-
PB	4,1054	6,5950	3,4858	3,3884	-	5,3235	2,3246	3,1769	3,0095	-	1,9100
PE	4,2500	4,2500	3,3640	3,3180	4,7992	4,7992	-	3,0950	-	-	-
*PI	4,3817	4,3817	3,4677	3,3505	5,2717	5,2717	2,2772	3,6042	-	-	-
*PR	4,1200	5,4000	3,2400	3,1500	4,6000	4,6000	-	3,0900	-	-	-
*RJ	4,6890	5,2310	3,6960	3,5420	-	5,0423	2,4456	3,7330	2,5080	-	-
RN	4,2529	6,8900	3,6526	3,4985	4,5585	4,5585	-	3,2810	2,9100	-	1,6900
RO	4,3350	4,3350	3,6990	3,6000	-	5,9910	-	3,5620	-	-	2,9656
RR	4,2400	4,2500	3,6100	3,5100	6,0500	6,7200	2,8600	3,6800	-	-	-
RS	4,3709	5,8333	3,4063	3,2934	5,3382	6,0603	-	4,0780	2,8284	-	-
SC	3,9200	5,5600	3,2400	3,1200	5,2200	5,2200	-	3,5200	2,0200	-	-
SE	4,1190	4,4950	3,4990	3,3960	5,8050	5,8050	2,5630	3,4090	2,7970	-	-
*SP	3,9920	3,9920	3,4060	3,2850	5,0808	5,1917	-	2,8720	-	-	-
TO	4,3400	6,3900	3,3000	3,2200	6,5000	6,5000	3,7300	3,4600	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

BRUNO PESSANHA NEGRIS